



**MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

*Um fórum importante da democracia*

**EDITAL N.º 02/2016**

-----PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA DE 2016 -----

----- DIA 29 DE FEVEREIRO DE 2016 -----

---- VITOR MANUEL VENTURA MILA, Presidente da Assembleia Municipal de Vila Viçosa: -----

---- **FAZ PÚBLICO**, no uso da competência que lhe confere a alínea b), do n.º 1, do Artigo 30.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o Artigo 27.º do mesmo diploma, e alínea b) do n.º 2, do Artigo 5.º do Regimento da Assembleia Municipal em vigor, que se realizará a **PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DESTA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 2016**, no próximo dia 29 de fevereiro, pelas 21.00 horas, no Salão Nobre, sito nos Paços do Concelho em Vila Viçosa, com a seguinte Ordem de Trabalhos:-----

---- 1.º PONTO - INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA ACERCA DA ATIVIDADE MUNICIPAL;-----

---- 2.º PONTO - AMALENTEJO - ADESÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA;-----

---- 3.º PONTO - IX PRÉMIO DE PINTURA HENRIQUE POUSÃO 2016 - DESIGNAÇÃO DE UM REPRESENTANTE PARA CONSTITUIÇÃO DO JÚRI; -----

---- 4.º PONTO - ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE JUVENTUDE DE VILA VIÇOSA - APROVAÇÃO;-----

---- 5.º PONTO - ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO, CULTURAL E RECREATIVO DO CONCELHO DE VILA VIÇOSA - APROVAÇÃO;-----

---- 6.º PONTO - INSTRUMENTO PRÓPRIO DE REABILITAÇÃO URBANA (IPRU) - APROVAÇÃO;-----

---- 7.º PONTO - CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS PARA O ANO DE 2016 - NOMEAÇÃO;-----

---- 8.º PONTO - MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2016;-----

---- 9.º PONTO - CONTRATOS DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA E AS JUNTAS DE FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO e SÃO BARTOLOMEU, PARDAIS, BENCATEL E CILADAS;-----

---- Para conhecimento geral se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares do costume.-----

---- Vila Viçosa, dezanove de fevereiro de dois mil e dezasseis.-----

O Presidente da Assembleia Municipal,

(Vitor Manuel Ventura Mila, Dr.)